

## PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

**ABRIL/2008**

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 – D.O.), 13.204(21.02.02-D.O), 13.477 (24.5.2004- D.J) e 13.898 (27.7.2007- D.O).

a) **Número de Comarcas no Estado** ..... **184**

Entrância Especial	<b>01</b>
--------------------	-----------

3ª Entrância	50
3ª Entrância – Comarcas Vinculadas	15
<b>Subtotal</b>	<b>65</b>

2ª Entrância	39
2ª Entrância – Comarcas Vinculadas	22
<b>Subtotal</b>	<b>61</b>

1ª Entrância	49
1ª Entrância – Comarcas Vinculadas	08
<b>Subtotal</b>	<b>57</b>

b) **Número de Vinculadas a Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª Entrância**  
..... **45**

3ª Entrância	15
2ª Entrância	22
1ª Entrância	08

\* Sendo que uma (01) dessas Comarcas não foi instalada até esta data: **Pires Ferreira** (3ª Entrância).

## PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

ABRIL/2008

c) **Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais ..... 40**

Entrância Especial	20
3ª Entrância - Interior	20

d) **Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior) ..... 371**

Entrância Especial	107
Entrância Especial - JECC	20
<b>Subtotal 127</b>	

3ª Entrância	93
3ª Entrância – JECC	20
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
<b>Comarcas Vinculadas</b>	<b>45</b>
<b>Subtotal 246</b>	

e) **Número de Juízes no Estado ..... 359**

3ª Entrância	93
3ª Entrância – Juízes titulares JECC	20
3ª Entrância - Juízes auxiliares	12
<b>Subtotal de Juízes da 3ª Entrância</b>	<b>125</b>
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
<b>Número de Juízes do Interior</b>	<b>213*</b>

Capital - Juízes Titulares das secretarias de varas	107
Capital - Juízes Titulares dos JECC	20
Capital - Juízes Auxiliares	19
<b>Número de Juízes da Capital</b>	<b>146*</b>

## PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

**ABRIL/2008**

\*Número de Juízes, a partir de set/2004 (Leis 13.517, 08.09.04 – D.O. e 13.518, 08.09.2004 – D.O), se encontram **vagos catorze (14)** cargos de Juiz (1ª Entrância: 4; 2ª Entrância: 06; 3ª Entrância: 3 e Entrância Especial: 1).

- **SECRETARIAS VAGAS:**

- **1ª Entrância: 04** (Comarca de Baixio, Comarca de Itaitinga, Comarca de Marco e Comarca de Porteiras);
- **2ª Entrância: 06** (Comarca de Araripe, Comarca de Caririaçu, Comarca de Iracema, Comarca de Jucás, Comarca de Pentecoste e Comarca de Tamboril);
- **3ª Entrância: 03** (2ª Vara de Aracati, 4ª Vara de Juazeiro do Norte e Juizado Especial de Maracanaú);
- **Entrância Especial: 01** (13ª Vara Cível).

\*O Juiz que responde pela Comarca Vinculada é titular da Comarca Mãe.

**PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**MARÇO/2008**

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS  
SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS DA COMARCA DE  
FORTALEZA**

**ENTRÂNCIA ESPECIAL**

<b>SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS</b>	<b>Nº:</b>
CÍVEIS	30
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	03
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	07
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	05
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	06
TRÂNSITO	02
JUSTIÇA MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>